

RESOLUÇÃO T.C. Nº 7/2000

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Nilo Coelho.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TC Nº 2/86,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha do Mérito Nilo Coelho à Bacharela **MARIA DO PERPÉTUO SOCÔRRO FORTE CIRNE DE AZEVÊDO**.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 18 de outubro de 2000.

Conselheiro ADALBERTO FARIAS CABRAL
Presidente

RESOLUÇÃO T.C. Nº 8/2000

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Nilo Coelho.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TC Nº 2/86,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha do Mérito Nilo Coelho ao Desembargador **MÁRCIO DE ALBUQUERQUE XAVIER**.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 18 de outubro de 2000.

Conselheiro ADALBERTO FARIAS CABRAL
Presidente

RESOLUÇÃO T.C. Nº 9/2000

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito Nilo Coelho.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TC Nº 2/86,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha do Mérito Nilo Coelho à Bacharela **ISABEL CRISTINA MOURA DE SÁ**.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 18 de outubro de 2000.

Conselheiro ADALBERTO FARIAS CABRAL
Presidente